

PORTARIA N.º 050/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas, em consonância com a Lei Municipal nº 867/2018, datada de 25 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao Sr. **LENILDO VENTURA BARBOSA**, a Função Gratificada FG1, pois o mesmo desempenha as seguintes funções :

- Gerenciamento do setor de Transportes, realizando monitoramento e gestão de manutenção veicular; Gestão de abastecimento; controle de jornada de trabalho dos motoristas e agendamento de viagens.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2018.



ROMERO LEAL FERREIRA

- Prefeito -